

## **DECRETO Nº 6.243, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

**Estabelece cronograma de acesso à Equipe de Transição de Governo Municipal, nos termos do art. 8º da Lei nº 2.378, de 21 de outubro de 2010 e dá outras providências.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.378, de 21 de outubro de 2010; e

Considerando a necessidade de unificar os trabalhos dos Agentes Públicos com os Senhores Membros da Equipe de Transição indicados pela Prefeito Eleito do Município de Pompeia-SP,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município, para o trabalho conjunto com os membros indicados pela Prefeito Eleito são os indicados no Decreto nº 6.238, de 22 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Conforme o Ofício nº 1/2024, protocolado no Setor Competente em 16 de outubro, Processo nº 1.559/2024, ficam admitidos como indicados para a Equipe de Transição do Prefeito Eleito, os seguintes membros:

- Paulo Henrique Barbosa - CPF n.º 325.997.318-44 - Coordenador;
- Claudinei Santiago Domingues - CPF n.º 141.008.998-31 - Membro;
- Lucas José Sena da Silva Minineli – CPF n.º 398.666.078-01 - Membro;
- Luís Fernando Martins – CPF n.º 371.509.678-09 - Membro;
- Gisele Cristina Luiz May – CPF n.º 265.232.298-23 - Membro.

**Art. 3º.** – Fica disponibilizada aos candidatos eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito e à sua Equipe de Transição, a Sala de Reuniões localizada defronte ao Gabinete da Prefeita Municipal, com toda a infraestrutura necessária ao bom desempenho de suas atividades para atendimento das solicitações escritas de interesse público, observando-se os sigilos de interesse coletivo, nos horários das 9:00 às 11:00 horas, observando o seguinte calendário:

- dia 5 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania;
- dia 6 de novembro de 2024 – Gabinete do Prefeito;
- dia 7 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Empresarial;
- dia 8 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Informação;
- dia 11 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

Decreto nº 6.243/2024

- dia 12 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- dia 13 de novembro de 2024 - Secretaria Munic. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- dia 14 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Recreação e Turismo;
- dia 21 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- dia 22 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- dia 25 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Compras, Patrimônio e Logística;
- dia 26 de novembro de 2024 – Subprefeitura da Vila de Paulópolis;
- dia 27 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal da Família;
- dia 28 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal da Comunicação;
- dia 29 de novembro de 2024 – Secretaria Municipal da Juventude;
- dia 2 de dezembro de 2024 - Departamento de Higiene e Saúde; e
- dia 3 de dezembro de 2024 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**Art. 4º.** As solicitações escritas que guardam complexidades deverão ser dirigidas ao setor competente, que decidirá no prazo legal, sobre a análise do ato vinculado, da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de outubro de 2024.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



**Ana Maria Ricz Cayres**  
Diretora da Secretaria do Gabinete

